

PORTARIA N.º 149/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde acompanhando sua filha menor** conforme a *Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS),Art.78 VIII e Art.92 II* a servidora **Juliana de Sousa Silva**, matrícula 2491 - cargo de Supervisor de Cerimonial e Eventos pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 09 a 15 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a **09 de abril de 2024.**

Ponta Porã, 16 de abril de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 150/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, conceder a servidora efetiva **Rosimari Portilho** – Cargo: Assistente Administrativo, matrícula 324 – **Prorrogação da Licença Maternidade** por 60(Sessenta) dias conforme disposição contida no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS) e artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 30 de março de 2024 até 28 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 16 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

